



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



LEI Nº. 1.558 DE 31 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Especiais e dá outras providencias.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

ARTIGO 1º - Ficam alterados os anexos do PPA 2010/2013; LDO 2012 em conformidade com a Lei nº. 1.518 de 14 de Dezembro de 2.011 (LOA 2012).

ARTIGO 2º - Fica incluído no Plano Plurianual 2010-2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012 e Lei Orçamentária Anual 2012.

ARTIGO 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais no orçamento vigente até o valor de R\$ 7.521.426,24 (Sete milhões e quinhentos e vinte e um mil e quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

02	PODER EXECUTIVO	
0203	TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
020301	TURISMO E DESENVOLVIMENTO	
020301.23	COMÉRCIO E SERVIÇO	
020301.23695	TURISMO	
020302.236958102	INCENTIVO AO TURISMO, CULTURA E LAZER	
020302.2369581021.001	PROJETOS E OBRAS	
44.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.923.303,90

02	PODER EXECUTIVO	
0204	EDUCAÇÃO	
020401	ENSINO INFANTIL	
020401.12	EDUCAÇÃO	
020401.12365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
020401.123653601	EDUCAÇÃO CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	
020401.1236536011.011	CONSTRUÇÃO PRÉDIO ESCOLAR	
44.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.568.132,73



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



Registrada e publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.


LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos